ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE
Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - Belmonte - SC
CEP: 89925-000 CNPJ: 80.912.108/0001-90 Telefone: (49) 3625-0066

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
5/2026

Nº Processo: 12/2026
Data Processo: 04/03/2026

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2026

Reuniram-se no dia 02/04/2026 as 09:30, no(a) MUNICIPIO DE BELMONTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO DE EXERCÍCIO DE 2026 ATÉ 31/12/2026.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

IRENE DALCIN BASSO	999.259.239-72
THAISE MARCIA GOTZ	073.744.069-40
IRONILDA TERESINHA DA SILVA	031.250.819-04
LUCIA ANGELINA SOTILI	022.729.459-96
FRANCISCO LUIZ VIAPIANA	380.087.349-49
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES	12.392.574/0001-31
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTRE	31.850.071/0001-07
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	12.720.068/0001-24

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2026, às 09h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Maria Eduarda Valcarenghi, e a Equipe de Apoio, Sras. Vivian Cristina Correia e Renata Fernanda Gafski, para realização da sessão pública destinada à análise e julgamento da documentação de habilitação e dos Projetos de Venda referentes à Chamada Pública da Agricultura Familiar, conforme disposições do edital.

Procedeu-se à abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada.

Na verificação dos fornecedores individuais Irene Dalcin Basso, Lúcia Angelina Sotili e Thaise Marcia Gotz, constatou-se a apresentação da documentação exigida em edital. No caso da proponente Thaise Marcia Gotz, foi apresentado comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal, em substituição à cópia do documento, o qual foi aceito por atender à finalidade de comprovação.

Verificou-se ainda que a proponente Ironilda Teresinha da Silva não apresentou certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal, sendo esta consultada e emitida por meio de sítio eletrônico oficial, constatando-se sua regularidade, nos termos do princípio do formalismo moderado e da possibilidade de diligência para verificação de informações públicas.

Quanto ao proponente Francisco Luiz Viapiana, verificou-se que o mesmo apresentou apenas o Projeto de Venda e cópia de documento pessoal, deixando de apresentar os demais documentos exigidos no edital. Considerando o disposto no item 4.6 do edital, bem como o art. 36, paragrafo 4º, da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, fica concedido o prazo de 03 (três) dias para regularização da documentação de habilitação, até a data de 08/04/2026, às 09h30min, ficando desde já ciente que a não apresentação integral da documentação implicará em sua inabilitação.

Em relação à Cooperativa das Agroindústrias Familiares do Extremo Oeste, verificou-se que a certidão de regularidade do FGTS encontrava-se vencida, sendo realizada consulta em sítio eletrônico oficial, com emissão de certidão válida, suprindo a irregularidade, com fundamento no princípio do formalismo moderado.

As cooperativas COOPERDES e Cooperativa Central Sabor Colonial apresentaram integralmente a documentação exigida em edital, estando devidamente habilitadas.

Diante disso, fica suspensa a presente sessão para abertura de prazo de diligência, sendo designada sua continuidade para o dia 08 de abril de 2026, às 09h30min, ocasião em que será realizada a análise final da documentação, bem como o julgamento definitivo, com posterior aplicação dos critérios de seleção, rateio e distribuição dos itens, conforme previsto nos itens 5.1 a 5.5 do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presente

MARIA EDUARDA VALCARENGHI
AGENTE_CONTRATACAO

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA EDUARDA DIONISIO VALCARENGHI
Data: 02/04/2026 14:26:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIAN CRISTINA CORREIA
MEMBRO

Documento assinado digitalmente
gov.br
VIVIAN CRISTINA CORREIA
Data: 02/04/2026 14:38:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA FERNANDA GAFSKI
MEMBRO

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA FERNANDA GAFSKI
Data: 02/04/2026 14:29:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br